



Greenline

plano: familiar

corretora: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br>

email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

telefone: 11 4215.8900

tabela sujeita a alterações da operadora sem aviso prévio, confirme preços, rede e carencias no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores Familiares

Válido a partir de 12/11/2018

Idade	Green Select 11 [E]	Green Select 21 [A]	Green 51 [E]	Green 61 [A]	Green 111 [E]	Green 211 [A]
00 a 18	132,10	162,96	167,09	175,45	178,81	213,19
19 a 23	165,14	203,66	208,87	219,18	223,53	266,48
24 a 28	189,89	234,21	240,20	252,22	257,07	306,45
29 a 33	208,87	257,66	264,23	277,44	282,77	337,08
34 a 38	229,75	283,42	290,63	305,18	311,05	370,81
39 a 43	265,23	325,93	334,26	350,98	357,68	426,41
44 a 48	343,49	423,67	434,50	456,23	465,01	554,33
49 a 53	429,37	529,64	543,14	570,31	581,25	692,95
54 a 58	515,23	635,52	651,75	684,34	697,50	831,52
59 ou +	788,29	972,37	997,19	1047,05	1067,15	1272,22

Tabela de Valores - Titular + Irmãos

Válido a partir de 12/11/2018

Idade	Green Select 11 [E]	Green Select 21 [A]	Green 51 [E]	Green 61 [A]	Green 111 [E]	Green 211 [A]
00 a 18	132,10	162,96	167,09	175,45	178,81	213,19
19 a 23	165,14	203,66	208,87	219,18	223,53	266,48
24 a 28	189,89	234,21	240,20	252,22	257,07	306,45
29 a 33	208,87	257,66	264,23	277,44	282,77	337,08
34 a 38	229,75	283,42	290,63	305,18	311,05	370,81
39 a 43	265,23	325,93	334,26	350,98	357,68	426,41
44 a 48	343,49	423,67	434,50	456,23	465,01	554,33
49 a 53	429,37	529,64	543,14	570,31	581,25	692,95
54 a 58	515,23	635,52	651,75	684,34	697,50	831,52
59 ou +	788,29	972,37	997,19	1047,05	1067,15	1272,22

REDE CREDENCIADA

SP - Zona Leste**Rede própria**

CM Greenline - Sao Gabriel - SP (PS,PA,CE)
 CM Greenline - Sao Miguel - SP (PA,CE)
 CM Greenline Ipanema - Bresser - SP (CE)
 H Salvalus - Greenline - SP (H,M,PS,PA)

Hospitais

H Master Clin (PS,PA)
 PS Itaquera (PA)

SP - Zona Norte**Rede própria**

CM Greenline - Santana - SP (PS,PA,CE)

Hospitais

H Joao Evangelista (PS)

SP - Zona Oeste**Rede própria**

CM Greenline - Rebouças II - SP (PS,CE)
 PS Itamaraty Greenline - Perdizes - SP (PS,PA,CE)

Hospitais

H e PS Itamaraty Rebouças (H,PS,PA)

SP - Zona Sul**Rede própria**

CM Greenline - Ipiranga - SP (PA,CE)
 CM Greenline - Sto Amaro - SP (PA)

Centros médicos

H API (PA)

Hospitais

Sta Casa de Sto Amaro (PS)

SP - ABCD**Rede própria**

CM Green Line - Sto Andre - SP (CE)
 CM Greenline - Ribeirão Pires - SP (PA,CE)
 CM Greenline - SBC - SP (CE)
 PA Greenline - Sto Andre - SP (PS,PA,CE)

Hospitais

Inst Assist Emmanuel - SBC - SP (PS)

SP - Grande SP - Norte**Hospitais**

H Saude - Guarulhos - SP (PS,PA)

SP - Grande SP - Oeste**Rede própria**

CM Greenline - Carapicuíba - SP (PA,CE)
 CM Greenline - Osasco - SP (PA)

SP - Grande SP - Sul**Rede própria**

CM Greenline - Taboão da Serra - SP (PA,CE)

Hospitais

H Sta Monica - Itapeverica da Serra - SP (H)

Laboratórios

Lab AM & LN, Lab Clin Acupuntura Tai, Lab Bio Master, Lab UDT Unid Dialise, Lab Clin de Radiooncologia, Inst Radioterapia ABC, Lab CENE, Lab Medicina Nuclear 9 de Julho

Green 51, Green 61**SP - Centro****Hospitais**

H Adventista (PS,PA)

SP - Zona Leste**Hospitais**

H 8 de Maio (H,M,PS,Parto)

SP - ABCD**Hospitais**

H Coração de Jesus - Sto Andre - SP (H,PS)
 H N S de Fatima - SCS - SP (H,M,PS)

SP - Grande SP - Norte**Hospitais**

H Stella Maris - Guarulhos - SP (PS)

SP - Grande SP - Oeste**Hospitais**

H Alpha Med - Carapicuíba - SP (H,PS)

Laboratórios

Ghelfond, Lab Analysis, Lab Assad, Lab Cedil,

Lab Enzilab, Lab Biocenter, Lab Labor Clin, Lab Andreazza

Green 111, Green 211**SP - Zona Leste****Hospitais**

H Central Guaianazes (H,M,PS,PA)

SP - Zona Norte**Hospitais**

H Presidente (H,PS)

SP - ABCD**Hospitais**

H Bartira - Sto Andre - SP (H,M,PS,PA)
 H Next Sao Bernardo - SBC - SP (H)

SP - Grande SP - Oeste**Hospitais**

H Hospitalis - Barueri - SP (H,PS)

SP - Grande SP - Sul**Hospitais**

H Family / Semear - Taboao da Serra - SP (H,M,PS,PA)

Laboratórios

Lab Uddo, Lab Endomax, Lab Mello, Lab Deliberato,

Lab Sanitas, Lab Cotilab, Lab CID

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **EL:** Exames Laboratoriais | **Parto:** Partos a Termo | **PA:** Pronto Atendimento | **CE:** Consultas Eletivas | **CE:** Cirurgia Eletiva |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES**Comunicado de Reajuste**

[Haverá reajuste na tabela de valores a partir de 12/11/18.](#)
[Propostas com os valores atuais datadas de 09/11/18 serão aceitas até 13/11/2018.](#)
[Consulte o horario de protocolo em sua corretora/plataforma.](#)

Taxa de Cadastro

R\$ 20,00 por contrato

Composição

Familiares: Titular + dependentes (cônjuge, filhos solteiros até 25 anos, pai, mãe, netos)

Familiar: Titular + irmãos (somente irmãos menores de 18 anos)

Regras Gerais

Propostas enviadas sem a cópia do cartão do SUS serão devolvidas.

A Green Line **NÃO** aceita somente o número.

[A GreenLine está fazendo pós-venda em todos os contratos, é obrigatório colocar dois telefones válidos e ativos do cliente e endereço de e-mail para que a operadora possa realizar a confirmação.](#)

Titular: a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH).

Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares e dependentes sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.

Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

Importante - Procedimentos de alta complexidade e Internações clínicas e cirúrgicas são realizados exclusivamente nos hospitais da rede própria.

Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, é obrigatório que o responsável seja pai, mãe ou tutor.

No verso da carta de Orientação da ANS é obrigatório conter o nome do titular do contrato e não do responsável pelo contrato.

Toda e qualquer utilização de serviços médicos, conforme cláusulas contratuais, antes do recebimento da carteirinha de identificação de usuário, o beneficiário, deverá apresentar RG, juntamente com a cópia da proposta de adesão, nas unidades da rede própria.

A operadora entrará em contato com todos os beneficiários para confirmação dos dados.

O beneficiário deverá ter ciência de que a omissão de fatos e/ou preenchimento incorreto da declaração de saúde poderá ser considerado como conduta inaceitável, implicando na responsabilidade pelo pagamento de despesas efetuadas com assistência médica e hospitalar, além do cancelamento da proposta de adesão a qualquer momento.

Avaliação Médica

Beneficiários a partir de 59 anos deverá realizar avaliação medica que será agendada pela Greenline e não haverá redução de carência.

A entrevista qualificada será marcada a qualquer momento pela operadora para beneficiários de qualquer idade.

Comunicado Importante

Informamos que a partir de 01/11/2018 não será mais aceita a Declaração de União Estável, mesmo registrado em cartório para comprovação de vínculo familiar.

Será obrigatório a apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de Declaração de União Estável.

Certidão de nascimentos dos filhos não comprova vínculo familiar.

Novo aditivo para propostas datadas a partir de 12/11/2018.

ARC 1118 PF- Irá substituir os ARCs 09160 e 09161

Documentos Necessários

Titular maior: Cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Titular menor: cópia do RG ou Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF e CNS - Cartão Nacional de Saúde.

Cônjuge/companheira: cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e certidão de casamento ou escritura pública de declaração de união estável feita pelo cartório.

Filhos ou enteados solteiros: cópia do RG, CPF e CNS - Cartão Nacional de Saúde, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010).

Para beneficiário de **00 até 60º dia da data de nascimento** será obrigatório o envio da cópia legível da Carteira da Maternidade ou Resumo de Alta da Maternidade contendo peso, altura, Apgar, circunferência e data da alta com carimbo legível do CRM e assinatura do médico.

A partir do **61º dia da data de nascimento até 02 anos 11 meses e 29 dias** além dos documentos mencionados acima, será obrigatório o envio do teste do pézinho.

Responsável legal: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Estrangeiros: cópia do RNE, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Proposta de Adesão

Folha Retificadora, não deverá ser utilizada para retificar data, valor e plano. **Deverá ser somente assinada NÃO preenchida.**

Aditivo **ARC 1118** - Aditivo de redução de carência por tempo de plano anterior - válido a partir de 12/11/18 - assinatura obrigatória para ex-beneficiários de planos anterior e novos beneficiários - Clique aqui

Aditivo ao contrato - Inclusões de Regras RN 412 - assinatura obrigatória para todas as propostas - Clique aqui

Vigência / Vencimento

A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

Data da assinatura	Data de vencimento do boleto
De 01 a 05	Dia 05 do mês
De 06 a 10	Dia 10 do mês
De 11 a 15	Dia 15 do mês
De 16 a 20	Dia 20 do mês
De 21 a 25	Dia 25 do mês
De 26 a 30/31	Dia 30 do mês

Prazo de Entrega das Propostas

Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma na operadora é de 24 horas de segunda a sexta-feira.

Portanto este contrato deve ser entregue na nossa área técnica até as 12hs do dia da assinatura.

Área de Comercialização / Utilização

A área de comercialização e utilização será de acordo com as regiões abaixo:

Os planos Green Select 11, 21, 51 e 61 - poderão ser comercializados nos municípios de: Carapicuíba, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapeví, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Santo André e São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo/Capital e Taboão da Serra.

Os planos Green 111 e 211 - poderão ser comercializados nos municípios acima e mais: Barueri

Benefícios Adicionais

Incluso nos planos sem custo adicional:

Telefones Úteis

Central de atendimento ao corretor: (11) 3674 9045

Cancelamento do Contrato

O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida. Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora.

Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

Idade limite para redução 58 anos

Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;

Não permite junção de planos anteriores, e não reduz carência de planos não regulamentados a lei 9.656/98;

Reduz carência somente de operadora congêneres: : Amil (exceto para beneficiários da AllCare), Bradesco, Itaú, Marítima, Notre Dame Intermédica, Porto Seguro, Santa Helena, São Cristóvão, SulAmérica, Trasmontano, Unimed's e demais seguradoras.

Segurados que queiram mudar da categoria enfermaria para apartamento, após o aniversário do contrato.

Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 30 dias do ultimo vencimento pago ou da exclusão da empresa.

Para ter direito a redução é necessário migrar o grupo todo do plano anterior para o novo da Green Line.

Caso apenas 01 beneficiário tenha plano, não será feita a redução, desta forma todos serão cadastrados na carência ARC 09160.

Válido a partir de 12/11 - Tabela 02 - Redução de carência promocional - para beneficiários sem plano anterior ou com até 5 meses e 29 dias de plano anterior;

Válido a partir de 12/11 - Tabela 03 - Redução de carência - para beneficiários de 06 a 11 meses de plano anterior

Válido a partir de 12/11 - Tabela 04 - Redução de carência - para beneficiários a partir de 12 meses de plano anterior

Ex-beneficiário Green Line de Individual ou Familiar - venda administrativa, ou seja, diretamente com a operadora, para que seja feita através do corretor somente após 120 dias do cancelamento, mas sem redução de carência.

Ex-beneficiário Green Line de PME ou Empresarial - venda administrativa, ou seja, diretamente com a operadora, para que seja feita através do corretor somente após 120 dias do cancelamento, mas sem redução de carência.

Documentos para ex-beneficiários de planos individuais: cópia dos 03 últimos boletos com o comprovante de quitação e da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), ou carta de permanência da operadora e cópia da carteirinha.

Documentos para Ex-beneficiários de planos empresariais: carta de permanência da operadora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes do titular e dependentes se houver com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, e cópia da carteirinha.

Quadro válido a partir de 12/11/18

Grupos de Carências	1	2	3	4
	Carências Normais	Carência Promocional	06 a 11 meses de planos anterior	a partir de 12 meses de plano anterior
00	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
01	180 dias	30 dias	24 horas	24 horas
02	180 dias	30 dias	30 dias	15 dias
03	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias
04	180 dias	150 dias	120 dias	60 dias
05	180 dias	180 dias	120 dias	90 dias
06, 07, 08	180 dias	180 dias	150 dias	120 dias
09, 10, 11, 12, 13	180 dias	180 dias	180 dias	120 dias
14	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
CPT	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias

Grupo Carências	Procedimentos/Eventos Médicos e/ou Hospitalares cobertos
00	Atendimento nos casos de emergência ou de urgência, caracterizados nos termos do artigo 35-C, inciso I ou II, da Lei nº 9656/98 e Resolução CONSU nº 13. a) atendimento em prontos socorros gerais ou especializados, nos casos de emergência (independentemente da causa), ou nos casos de urgência (quando resultantes de Acidente Pessoal ou de complicações do processo gestacional), que impliquem no risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente; b) atendimento e internações em casos de Acidente Pessoal.
01	Além dos procedimentos descritos no item anterior, o beneficiário adquire direito a: a) atendimento em Prontos Socorros gerais ou especializados, nos casos em que não se configure risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente.
02	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) consultas médicas eletivas; b) exames, realizados em regime ambulatorial, de: Análises clínicas e Radioimunoensaio, Citopatologia e Anatomopatologia, Eletrocardiografia, Eletroencefalografia Simples, Exame de Líquor, Exames Radiológicos Simples e Contrastados do Aparelho Digestivo e Urinário, Amniocentese, Colposcopia/Vulvosocopia/Penioscopia e Colpocitologia Oncótica, Exames Simples em Oftalmologia (motilidade ocular, fundoscopia e tonometria de aplanção); c) procedimentos relacionados à: Cauterização de Colo de Útero, Otorrinolaringologia (lavagem de ouvidos, remoção de cerúmen, cauterização nasal).
03	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) exames, realizados em regime ambulatorial, de: Testes e Provas Alérgicas, Exames Especiais em Oftalmologia (Curva Tensional Diária, Campimetria, Mapeamento de Retina, Testes e Adaptação de Lentes de Contato, Tonometria, Tonografia), Exames Simples em Otorrinolaringologia (Audiometria e Impedanciometria Simples), Exames de Neurofisiologia (Eletroneuromiografias e Potenciais Evocados), Endoscopias Digestivas Altas e Baixas (Esofagogastroduodenoscopia, Colonoscopia, Retosigmoidoscopia), Endoscopias Respiratórias (Broncoscopia, Laringoscopia, Traqueoscopia), Endoscopias Urológicas (Cistoscopia, Uretroscopia, Ureteroscopia), Holter, Mamografia, Provas de Função Respiratória, Perfil Biofísico Fetal, Teste Ergométrico, Tocardiografias, Ultrassonografia;

	b) procedimentos terapêuticos, realizados em regime ambulatorial, de: Biópsias em nível Ambulatorial, Fisioterapia e Reabilitação Física, Infiltrações e Punções Articulares, Massagem Prostática, Procedimentos ambulatoriais porte zero em Dermatologia, Procedimentos terapêuticos ambulatoriais não cirúrgicos em Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia e Traumatologia.
04	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) exames Especiais de: Ecocardiograma Simples e com Doppler, Exames em Angiologia com Doppler, Fluxometria e Investigação Vascular Ultrassônica, Exames especiais em Oftalmologia (Retinografia Fluorescente e Fluoresceinografia, Potencial Evocado, Biometria e Paquimetria Ultrassônica, Topografia Corneana, Microscopia Especular de Córnea, Betaterapia para Pterígio), Exames especiais em Otorrinolaringologia (Testes Vestibulares, Otoneurológico, Audiometria com Mensagem Competitiva, Audiometria Cortical, Eletrococleografia, Eletroneurografia, Pesquisa de Potenciais Auditivos de Tronco Cerebral, Registro de Nistagmo Pendular, Teste de Glicerol), Monitorização de Pressão Arterial Ambulatorial – MAPA, Provas Urodinâmicas.
05	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Internações Clínicas em Pediatria, Clínica Geral e Especializada.
06	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Internações cirúrgicas, eletivas ou de urgência/emergência nas especialidades de: Cirurgia do Aparelho Digestivo/Órgãos Anexos/Parede Abdominal e Proctologia, Cirurgia Ginecológica e Obstétrica (exceto Parto), Cirurgia Otorrinolaringológica, Cirurgia Oftalmológica, Cirurgia Infantil.
07	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Exames de: Angiografia, Arteriografias, Artroscopias, Genética Médica, Densitometria Óssea, Exames Cardiovasculares em Medicina Nuclear Diagnóstica e Imunocintilografia, Ressonância Magnética, Medicina Nuclear, Radioisótopos e Cintilografia, Mielografias, Neuroradiologia, Radiologia intervencionista, Radiologia Especial, Radiologia Digital, Tomografia Computadorizada e Xeroradiografias; b) Procedimentos de: Aconselhamento Genético, Biópsias dirigidas por Tomografia/Ultrassonografia ou Ressonância Magnética, Histeroscopia Diagnóstica, Videolaparoscopia Diagnósticas, Litotripsias.
08	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Internações cirúrgicas, eletivas ou de urgência/emergência, nas especialidades de: Angiologia e Cirurgia Vascular, Cirurgia Endocrinológica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Urológica, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço.
09	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Procedimentos de Hemodinâmica Coronariografias e Cinecoronariografias e Angioplastias; b) Procedimentos de: Radioterapia, Quimioterapia, Diálise e Hemodiálise, Acupuntura. c) Consultas/sessões de Psicoterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Nutrição.
10	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Internações Cirúrgicas, Eletivas ou de Urgência/Emergência em Oncologia, Cirurgia Cardíaca, Neurocirurgia, Cirurgia Obesidade Mórbida e Cirurgia para Miopia e Astigmatismo.
11	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Internações Clínica de Doenças Infecto-Contagiosas, incluindo AIDS e suas consequências.
12	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Procedimentos e Internações, clínicas ou cirúrgicas, relacionadas a transplantes (rim e córnea, além dos transplantes autólogos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS e outros, cuja cobertura venha a ser prevista no referido Rol) ou implantes e suas consequências, tratamento cirúrgicos das epilepsias, tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais; b) Cirurgias esterilizantes (vasectomia e laqueadura tubária) colocação de DIU.
13	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Internações e tratamentos ambulatoriais em casos de Psiquiatria e Dependência Química, assim como tratamento psicoterápico de crise em Psiquiatria.
14	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire direito a: a) Coberturas de partos a termo.
Preexistentes	Além dos procedimentos descritos nos itens anteriores, o beneficiário adquire o direito a: Cobertura de todos os eventos relacionados a doenças e/ou lesões preexistentes, incluindo cirurgias, internações em UTI ou equivalente, e procedimentos de alta complexidade.